

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF. (A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

PORTARIA 177/2011 | PORTARIA MC Nº 678, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA MC Nº 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022